



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, **estudos e tratativas visando à instalação de uma caçamba para descarte de resíduos na Rua Juruá, nº 699, no Bairro Mauá, nas proximidades do CAPS Zoraide Maria Rampasso.**

Em razão da necessidade urgente de organizar o descarte de lixo no local e preservar a higiene e a segurança dos munícipes.

Moradores relatam que anteriormente havia uma caçamba instalada no endereço mencionado, porém ela foi retirada e, desde então, os resíduos passaram a ser depositados diretamente na calçada.

Essa situação tem provocado o acúmulo de lixo, comprometendo a limpeza urbana, gerando mau cheiro, atraindo vetores e insetos, e oferecendo riscos à saúde pública.

A calçada tomada por lixos impede a livre circulação



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

dos pedestres, obrigando-os a caminhar pela via, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente considerando o fluxo de pessoas que frequentam o CAPS.

A instalação de uma nova caçamba no local é fundamental para garantir o descarte correto dos resíduos, restabelecer a organização do espaço público e assegurar condições adequadas de mobilidade, higiene e convívio social.

A medida contribui ainda para a preservação ambiental e para a redução de pontos de descarte irregular, promovendo uma cidade mais limpa e agradável para todos.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 26 de novembro de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO**  
**(GETÚLIO FILHO)**  
**VEREADOR**